LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
10/09/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Tec. Legislativa

Documento Aprovado
Em: 17/09/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 49/2024

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante MS

O Vereador José Maria Caetano de Sousa (NÔ), no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência. REQUERER que, após aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado o presente requerimento ao Executivo Municipal.

SOLICITANDO A CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MODALIDADES ESPORTIVAS E LAZER NO BAIRRO BENEDITO RONDON NO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA LOURIVAL BARBOSA, EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA. COM CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO AO COMÉRCIO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO, ABRANGENDO DIVERSAS MODALIDADES DE SERVIÇOS E PRODUTOS, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Objetivo:

Solicita-se a criação de um espaço de uso público destinado ao comércio e à praça de alimentação, oferecendo uma variedade de modalidades que atendam às necessidades da população local, bem como fomentem o empreendedorismo e a economia local.

Modalidades Solicitadas:

1. Comércio de Produtos Alimentícios:

- Lanchonetes, quiosques, restaurante e café;

- Área centralizada para a instalação de barracas, quiosques e trailers de alimentação variada;

- Infraestrutura adequada para receber o público, com mesas, cadeiras, banheiros públicos, e acessibilidade;

- Espaço coberto para proteção contra intempéries e que possa ser utilizado tanto de dia quanto à noite.

2. Comércio de Produtos Diversos:

- Lojas de vestuário, calçados e acessórios;

- Lojas de artesanato local e produtos da agricultura familiar.

3. Prestação de Serviços:

- Serviços de beleza e estética, como salões de cabeleireiro e barbearias;

- Serviços de reparos rápidos (chaveiros, costureiras, sapateiros, etc.).

4. Entretenimento e Cultura:

- Espaço para apresentações culturais, eventos comunitários;

- Parque infantil e áreas de lazer;

***JUSTIFICATIVA**: A criação de um espaço de comércio e praça de alimentação no município é de extrema importância para impulsionar o desenvolvimento econômico local, gerar empregos e proporcionar à população um ambiente agradável para convivência, lazer e consumo. Esta iniciativa busca atrair pequenos e médios empreendedores, oferecendo um local seguro e estruturado para o exercício de suas atividades. O bairro Benedito Rondon, especialmente na localidade em frente a igreja católica, já é considerada uma comunidade grande e como toda comunidade precisa de área de lazer que proporcione o bem estar físico e mental de sua população, é local ideal para construção da referida praça, sem contar com uma ótima aparência visual que proporcionaria a toda população local a construção acima mencionada e a mesma terá como principal objetivo reunir amigos, familiares, pessoas que usufruam da localidade para conversar, descontrair e fazer atividades físicas. Por esses motivos o bairro Benedito Rondon necessita dessa inquestionável área de lazer o mais rápido possível. Outro ponto a ser destacado, é a área que o próprio bairro já possui, dessa forma sugerimos a área supracitada. Além disso, um ambiente diversificado e acessível contribuirá para a revitalização da área central da cidade, incentivando a circulação de pessoas e promovendo o turismo local.*

Conclusão:

Diante do exposto, requer-se que esta Casa Legislativa aprove este requerimento e encaminhe ao Executivo Municipal para que seja realizado estudo de viabilidade para a implementação do referido espaço.

Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do executivo.

Salas das Sessões, 04 de setembro de 2024.

Sala das Sessões, 04/09/2024 - 11:16:58

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 03/09/2025
Assinado Digitalmente